

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 12

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
PELA MORTE DO VEREADOR DAMIÃO
LEITE DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, o Senhor Damião Leite da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Venhaverense no cargo de Secretário de Agricultura no período de 2017 a 2020, o consternamento geral da população venhaverense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Venha-Ver render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Venha-Ver, pelo falecimento do Senhor **DAMIÃO LEITE DA SILVA**, Vereador Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha-Ver, em 13 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretário Municipal da Administração e Tributação

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:ABAEB66D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2021. Edição 2463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>